
TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 023/2020

Consultor Pessoa Jurídica – Elaboração de documentação para certificação florestal de acordo com o padrão de Manejo Florestal em Pequena Escala e de Baixa Intensidade (SLIMF).

1. Contexto e Justificativa:

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo Idesam com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Com o objetivo de gerar maior retorno financeiro e aprimorar a gestão do empreendimento florestal da Associação Agroextrativista da RDS do Uatumã (AACRDSU), o projeto e os manejadores buscam obter a certificação florestal FSC. Como ponto inicial, foi realizada uma capacitação no local e uma avaliação inicial de pontos de melhoria para se obter a certificação. Dessa forma, **buscamos profissional para elaborar o conjunto de documentos necessários para a obtenção e certificação florestal FSC de acordo com o padrão de Manejo Florestal em Pequena Escala e de Baixa Intensidade (SLIMF) para a produção madeireira e de óleos vegetais da RDS do Uatumã, Amazonas.**

2. **Objetivo:**

- Elaborar documentos necessários para que o Plano de Manejo Florestal da Associação Agroextrativista da RDS do Uatumã (AACRDSU) e a produção de óleos vegetais obtenham certificação florestal FSC de acordo com o padrão de Manejo Florestal em Pequena Escala e de Baixa Intensidade (SLIMF).

3. **Perfil do consultor Pessoa Jurídica:**

- Experiência comprovada em certificação florestal madeireira.

4. **Atividades:**

O Idesam fornecerá ao contratado as informações necessárias para que o mesmo elabore:

1. Plano de Trabalho contendo as atividades a serem realizadas e respectivos prazos, assim como, identificação e avaliação da necessidade da elaboração de documentos não contemplados no presente TDR e que sejam necessários para a certificação florestal.
2. Organização de pasta de documentos da AACRDSU contendo: certidões negativas de dívidas federais, estaduais e municipais relacionadas as taxas e encargos de qualquer ordem (tributária, trabalhista e ambiental), relação de documentos administrativos da mini usina, em conformidade as solicitações da auditoria FSC.
3. Elaborar evidência documental de que há compromisso com um manejo florestal responsável.
4. Identificação de extrativistas da AACRDSU, assim como, documentação de garantia de uso dos recursos e de tomada de decisão.
5. Demonstração de rastreabilidade dos produtos assegurando que os mesmos são explorados onde os extratores possuem direitos costumários ou o fazem com a anuência de quem tem os direitos sobre estes recursos naturais.
6. Demonstração de que a exploração não interfere no direito de outros moradores ou comunidades em seus direitos costumários.
7. Avaliação, adequação e complementação, se necessário, dos aspectos técnicos e ambientais do Plano de Manejo Florestal Sustentável e Plano Operacional de exploração.
8. Agrupar evidências de treinamentos e de comunicação dos mesmos demonstrando que todos possuem possibilidade de participar.
9. Evidência de saúde e segurança no trabalho: lista e fotos de uso de EPIs, demonstração de documento de procedimentos operacionais elaborado pelo Idesam, evidências de uso de

mão de obra local, demonstração de procedimento de resposta a emergência, de condições de trabalho.

10. Elaborar os documentos técnicos de Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica.

11. Evidências das relações de trabalho.

12. Elaboração de documento para relatar e registrar impacto social.

13. Elaboração de documento para registro e resolução de conflitos.

14. Organizar evidências quanto aos resultados econômicos da produção florestal.

15. Organizar evidências quanto: ao respeito a práticas de conservação ambiental, a identificação de impactos ambientais negativos e suas medidas mitigadoras, identificação de espécies raras e zonas de conservação.

16. Organizar evidencia de Regras de Uso de Não Madeireiros.

17. Elaborar documento para evidenciar os produtos químicos utilizados e sua forma de destinação.

18. Evidência do Plano de Manejo e sua publicidade, assim como, elaborar documento informando as comunidades que participam do Plano de Manejo, sua periodicidade e forma de revisão.

19. Evidência de monitoramentos que são realizados quanto a aspectos sociais, ambientais, econômicos e rastreabilidade da produção.

20. Elaborar mapa identificando Áreas de Alto Valor de Conservação no território e demonstrar que as regras de conservação e monitoramento estão contempladas no Plano de Gestão da Unidade de conservação.

5. Período de Vigência:

Desde a assinatura do contrato até a finalização previsto em dois meses.

6. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:

A consultoria deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: andre.vianna@idesam.org.br, com o assunto "CIDADES FLORESTAIS – Certificação Florestal AACRDSU".

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 15 de maio de 2020**. Esta deverá contemplar, além dos serviços da consultoria impostos e encargos necessários.

7. Produtos:

- a) Plano de trabalho e cronograma de execução.
- b) Relatório de atividades modelo Idesam.
- c) Conjunto de documentos descritos no item 4.

8. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

Item	Porcentagem de pagamento	Condicionantes
Plano de Trabalho	50%	Entrega e obtenção de aprovação do Plano de Trabalho, Relatório de Atividades e Nota Fiscal.
Atividades item 4	50%	Entrega e obtenção de aprovação dos produtos, Relatório de Atividades e Nota Fiscal.

9. Fonte Pagadora: Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais – ID 20.

10. Direitos Autorias e confidencialidade:

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 07 de maio de 2020.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48